

MONITORIA: UMA QUESTÃO CURRICULAR E PEDAGÓGICA

Profa. Maria Luiza Guedes¹

Quando convidada a participar do **IV Seminário sobre currículo: monitoria**, da PUC-Campinas, imediatamente uma série de imagens, sentimentos e cenários vieram-me à lembrança. Invadiram-me a alegria e a esperança daqueles tempos, uma certa nostalgia pela consciência do tempo que passou e certeza do compromisso com a construção do futuro.

Aluna, monitora, e professora da PUC-SP, no Brasil dos anos 70. Deste então 24 anos se passaram, a memória, a história e hoje a experiência acadêmico-administrativa.

A memória e a história entrelaçam-se: na primeira salientam-se as experiências e significados pessoais, na segunda, o contexto político, cultural e educacional.

A experiência com a monitoria se fez para mim em três dimensões: usufruí como aluna de uma prática pedagógica e um projeto educacional, no qual o papel do monitor era parte fundamental e integrante da proposta; fui monitora do Ciclo Básico, da disciplina Problemas Filosóficos e Teológicos do Homem Contemporâneo; professora desta mesma disciplina, e, como tal pude trabalhar com muitos monitores.

Essas foram experiências, que além de riquíssimas do ponto de vista pessoal, possibilitaram a construção de um perfil profissional e encaminharam uma opção político-pedagógico-educacional. Nesse sentido a monitoria foi o fundamento de

¹ Docente e Assessora da Vice-Reitoria Acadêmica da PUC-SP.

um currículo vitae, para mim, e certamente para todo um grupo de professores. Ao mesmo tempo desenvolveu em nós, alunos, monitores e professores, uma compreensão do currículo escolar muito mais abrangente e dinâmica do que uma grade de disciplinas a ser cumprida - concepção que hoje começa a ser mais difundida.

Pudemos experimentar e compreender que o currículo, muito mais do que conhecimentos sistematizados e organizados de forma disciplinar a serem transmitidos no processo ensino aprendizagem, é também o conjunto de mediações que concorre para a produção e reprodução dos saberes, constituindo-se de muitas e diversas forças - espaço onde ativamente se estabelecem relações, significados culturais - pessoais e grupais.

Com esta perspectiva a monitoria propiciava e propicia, ainda hoje, a vivência de um espaço privilegiado na vida universitária, possibilita a criação de um vínculo diferenciado com a universidade, com o conhecimento e com as questões educacionais.

Tenho certeza de que a monitoria é uma “escola” de primeira qualidade para os nossos alunos, não só, mas também, e, principalmente para aqueles que querem trilhar os caminhos da educação. Uma experiência eficaz para a formação do profissional-educador.

A experiência, a qual me reporto, se fez em outro cenário político-educacional, um outro clima cultural, onde as palavras de ordem eram: participação, denúncia, crítica e utopia. Vivíamos sob a ditadura militar; regia-nos a LDB promulgada em 1961, a lei 5540, os Atos Institucionais, o Acordo MEC-USAID, a Reforma Universitária.

Neste contexto a monitoria era formalmente prevista, uma obrigação da universidade, que juntamente com outras iniciativas, como o projeto Rondon, deveriam encaminhar os estudantes para aquilo que lhes competia: estudar e praticar aquilo que estudavam. O discurso oficial era: estudante estuda, professor dá aula, padre reza missa, médico clinica e a política deve ser feita por políticos.

O espaço aí aberto foi transformado pelos alunos e professores em um projeto de outra natureza, norteado por outra filosofia, constituindo-se em oportunidade de aprendizagem, de desenvolvimento intelectual e amadurecimento da crítica.

Do ponto de vista da Universidade Católica de São Paulo, vivíamos a reestruturação da Universidade, que entre outras medidas, instalou o Ciclo Básico.²

O projeto pedagógico do Ciclo Básico previa o trabalho de monitores com uma função estrutural fundamental em sua metodologia, e portanto, para a realização de seus objetivos e filosofia da universidade, como esclarece o trecho abaixo:

“Dentro da filosofia da Universidade Católica, o educando surge como agente de seu próprio processo de aprendizagem, processo este que é balizado por um conjunto de interações (aluno/professor, aluno/aluno, aluno/instituição universitária, aluno/sociedade) extremamente significativos dentro de uma visão renovada do ato de aprender.” (...)

²Para aprofundar este assunto vale a pena ler o livro de José M. NAGAMINE, *Universidade e Compromisso Social*, recém editado pela Educ. e Editora Autores Associados.

- “1.2 - A função do monitor é fundamental no processo de aprendizagem do Ciclo Básico.
- 1.2.1. para favorecer a interação aluno-professor, aluno-aluno;
 - 1.2.2. para incentivar a participação dos alunos nas atividades propostas;
 - 1.2.3. para dinamizar as equipes de trabalho;
 - 1.2.4. para colaborar com o professor nos encaminhamentos concretos a serem dados aos alunos;
 - 1.2.5. para realizar críticas e sugestões capazes de garantir que a experiência de aprendizagem proposta seja continuamente revista.”³

Não podemos perder de vista que o trabalho realizado então, organizava-se em uma estrutura que possibilitava o trabalho conjunto, equipes disciplinares por departamentos, sub-equipes, inter-equipes e a grande equipe responsável pela realização do projeto, o que propiciava o envolvimento dos monitores com as discussões e as várias atividades acadêmicas, culturais e políticas.

Com a extinção do Ciclo Básico, este projeto de monitoria perdeu a força e espaço, perdeu o carácter orgânico que a prática possibilitava. O que não quer dizer que a monitoria tenha deixado de existir, pois ela era também realizada no ciclo profissional.

O tempo passou, mudou o contexto. Mudaram a Universidade, a vida do professor e do aluno.

³ Marcos T. MAZETTO; (1975), **A Relação professor-aluno na proposta Educacional do primeiro ciclo da PUC-SP para as áreas de Ciências Humanas e Educação**, p. 27-28, dissertação de Mestrado em Psicologia Educacional, PUC-SP.

Desde então as várias unidades acadêmicas têm desenvolvido o trabalho com monitores de acordo com as suas necessidades e características, dentro de parâmetros e orientações discutidas e aprovadas nos colegiados. Como exemplo temos uma resolução, da Reitoria, de 1991⁴, resultado da discussão das experiências e propostas das diversas Unidades.

Em 1991, dizíamos que competia ao Monitor dedicar-se às atividades previstas pelo docente responsável pela disciplina, segundo um plano de trabalho semestral; colaborar no processo pedagógico da disciplina para a qual foi indicado, participando da execução de seminários, da orientação dos alunos, da elaboração do material didático, da atividade de pesquisa, da elaboração de exercícios, da execução de provas simuladas, da correção de exercício e de material de apoio, do desenvolvimento de atividades didáticas, das provas, plantão de dúvidas sobre matérias da disciplina de interesse do aluno.

Hoje, constatamos uma diversidade de práticas, seja no que diz respeito às atribuições e sentido do trabalho do monitor, seja na forma de sua vinculação: a quem responde, como é avaliado, responsabilidade dos departamentos e dos professores para com eles, certificação.

Tradicionalmente à monitoria vem sendo remunerada pelo número de créditos correspondentes a disciplina em que é exercida.

Temos verificado, no entanto, algumas distorções: a afluência de interesse, por parte dos alunos, em fazer monitoria nas disciplinas com maior número de créditos o que desloca o eixo que deveria nortear a escolha do aluno; ausência de um projeto claro para monitoria em alguns departamentos e/ou

⁴ Resolução n. 4/91 - Reitoria, PUCSP

cursos, o que impede o monitor de ter uma participação orgânica na proposta de ensino. Tal situação carrega em si o risco de transformar o monitor em ajudante do professor, ou fazer da monitoria uma formalidade mais ou menos burocrática.

Essa e outras questões, assim como a nova LDB, o Plano Acadêmico Trienal e os limites financeiros da universidade colocaram a necessidade de mapear a situação da monitoria com a finalidade de reorganizá-la.

Atualmente, enquanto a questão esta sendo discutida em varias instâncias da universidade, com a finalidade de redesenhar a monitoria na PUCSP, estamos trabalhando com um número fixado, para toda universidade, de bolsas monitoria, e com um limite definido de créditos (3) para cada bolsa, independentemente dos créditos da disciplina.⁵

Esta situação tem sido administrada com grande criatividade pelas unidades acadêmicas, que tem encontrado formas alternativas de manter e até aumentar o número de monitores.

Algumas unidades começam a trabalhar com monitores voluntários e/ou redistribuem internamente os créditos das bolsas concedidas, de forma a que cada monitor receba, não três, mas 1 crédito, por exemplo.

A nova LDB e a discussão, no Conselho Nacional de Educação, das diretrizes curriculares, para além das dificuldades e riscos que contém, ao indicar uma tendência de flexibilização dos currículos, traz elementos que certamente deverão influir positivamente na elaboração dos projetos de monitoria.

⁵ Valor de cada crédito R\$ 106,71.

A LDB diz que: “Os discentes da educação superior poderão ser aproveitados nas atividades de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, com seu rendimento e o seu plano de estudos”⁶

A monitoria deixa de ser obrigatória para as instituições, assim como a sua remuneração. As IES devem fazer a opção.

No entanto sua compreensão se amplia na medida em que se dirige também para a pesquisa, abrindo-se a possibilidade de considerar as atividades de monitoria como crédito acadêmico.

Entendo que a monitoria continua a ser uma prática importante para a produção e reprodução do conhecimento que se faz na Universidade, assim como para qualificar o seu projeto pedagógico. Ela se caracteriza como uma atividade de grande valia para o desenvolvimento do currículo de nossos alunos e de nossos cursos.

Para isso deve constituir-se em projeto **curricular e pedagógico**, decorrente do projeto educacional das graduações das IES e da especificidade de cada curso.

⁶ Boletim de Direito Educacional n.2, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 81, título VIII das Disposições Gerais.